



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 0100/2018/SMECD

De 19 de fevereiro de 2018

“Defere Pedido de Afastamento de Profissional do Magistério”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 14 de fevereiro de 2018, pela Srª Franciely Kuster Waltrick Correa Garcia, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de professora no município para exercer o cargo professora na EEB Mauro Gonçalves Farias, centro do município, rede estadual de ensino,

RESOLVE:

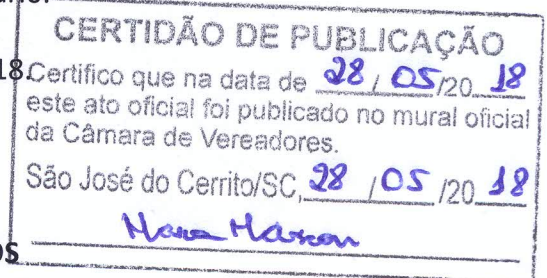
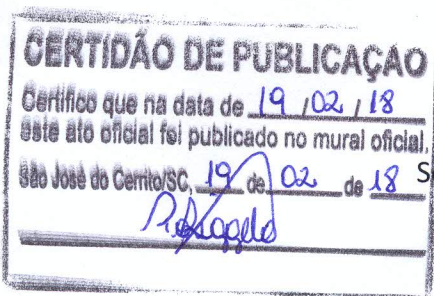
Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora, efetiva no cargo de professora **FRANCIELY KUSTER WALTRICK CORREA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 008.156.979-37, matrícula nº 1002, ao Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Professora na EEB Mauro Gonçalves Farias, centro do município, **no período de 17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 19 de fevereiro de 2018

Ana Maria Marcon
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

